



DECRETO Nº 6.851/13 DE 18/11/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **82.100,00** (oitenta e dois mil e cem reais) no projeto e na atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 01 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal
Elementos de despesa: 3 – 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000.000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Lucrativos.....R\$ 47.100,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25 – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.037 – Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem
Elementos de despesa: 118 – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado o valor de R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais) provenientes do Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 18 de novembro de 2013.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal